DECRETO N° 2051.08, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal n° 2269.07, de 23 de dezembro de 2016, que Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Progresso para o exercício de 2017.

D E C R E T A

Art. 1° - Ficam abertos Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 272.286,00 (duzentos e setenta e dois mil duzentos e oitenta e seis reais), assim classificados:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:
01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;
04.122.0007.2004 - MANUTENÇÃO SEAD E PLANEJAMENTO;
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas(303).....R$ 32.500,00
3.3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais (304).....R$ 4.700,00
SUB TOTAL .....R$ 37.200,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS:
01 - SECRETARIA DE FINANÇAS:
04.123.0008.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS;
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas(401).....R$ 12.800,00
3.3.3.9.0.47.00 - Obrigações Tribut. e Contrib.(409).R$ 5.500,00
04.123.0008.2026 - MANUTENÇÃO SETOR TRIBUTÁRIO;
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas(420).....R$ 3.700,00
3.3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais(421).....R$ 2.950,00
SUB TOTAL.....R$ 24.950,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS:
01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS:
25.752.0060.2011 - MANUTENÇÃO REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros(518)..R$ 17.176,00
SUB TOTAL.....R$ 17.176,00

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL;
01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL;
20.606.0018.2013 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DA AGRICULTURA;
3.3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais(602).....R$ 250,00
SUB TOTAL .....R$ 250,00

07 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA:
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:
08.244.0081.2046 - FUNDO MUNICIPAL ASS. SOCIAL;
3.3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais(702).....R$ 4.350,00
08.244.0081.2088 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO BL. PSB;
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas(767).R$ 12.080,00
SUB TOTAL .....R$ 16.430,00

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
01 - FUNDO DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL - MDE;
12.122.0042.2020 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas(801).R$ 450,00
12.361.0042.2023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas(810).R$ 60.000,00
3.3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais (811).....R$ 20.000,00
02 - FUNDO DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB;
12.361.0042.2044 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB;
3.3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais(841).....R$ 9.550,00
03 - DESPESAS ACIMA DOS 25%;
12.361.0047.2048 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO;
3.3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas Locomoção(852)R$ 20.650,00
SUB TOTAL.....R$ 110.650,00

09 - SECRETARIA DA SAÚDE:
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS:
10.301.0075.2028 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE;
3.3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais(902).....R$ 850,00
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros(909).R$ 2.500,00
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONVÊNIOS;
10.301.0075.2081 - PROGRAMA FES - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA - NABB;
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas(930).R$ 53.100,00
SUB TOTAL.....R$ 56.450,00

10 - SECRETARIA DE TURISMO , IND., COM. E DESPORTO:
01 - SECRETARIA DE TURISMO, IND., COM. E DESPORTO:
27.695.0065.2056 - MANUT. SECRET. TURISMO, IND., COM. E DESP.;
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas(1001)...R$ 8.200,00
3.3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais(1002).....R$ 980,00
SUB TOTAL .....R$ 9.180,00
T O T A L.....R$ 272.286,00

Art.2° - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo precedente, servirá de recurso a redução das seguintes rubricas orçamentárias, pelo valor especificado em cada uma:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:
01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;

04.122.0007.2004 - MANUTENÇÃO SEAD E PLANEJAMENTO;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serv. Terceiros-Pess(310)..R$ 5.500,00
SUB TOTAL.....R$ 5.500,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS:
01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS:
04.122.0007.2008 - MANUT. SECRET. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PÚBLICOS;
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas(501).R$ 6.000,00
SUB TOTAL.....R$ 6.000,00

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:
01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:
20.606.0018.2013 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DA AGRICULTURA;
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas(601).R$ 12.500,00
SUB TOTAL.....R$ 12.500,00

07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA:
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;
08.244.0081.2088 - Manutenção Convênio BL PSB;
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(770).....R$ 5.530,00
SUB TOTAL .....R$ 5.530,00

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
01 - FUNDO DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE:
12.122.0042.2020 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE4 EDUCAÇÃO;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serv. Terceiros Pess(807)..R$ 20.850,00
02 - FUNDO DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB:
12.122.0042.2020 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas(837).R$ 22.780,00
12.361.0042.2044 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB;
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas(840).R$ 55.350,00
03 - DESPESAS ACIMA DOS 25%;
13.392.0048.2038 - PROGRAMAS DE DIFUSÃO CULTURAL;
3.3.3.9.0.31.00 - Premiações Cultur., Artísticas(866)R$ 776,00
3.3.3.9.0.32.00 - Material de Destrib. Gratuita(867).R$ 2.000,00
3.3.3.9.0.36.00 - Outros Serv. Terceiros-pess(869)...R$ 4.400,00
SUB TOTAL .....R$ 106.156,00

09 - SECRETARIA DA SAUDE:
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS:
10.301.0075.2028 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE;
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas(901).R$ 60.000,00
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(905).....R$ 2.500,00
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONVÊNIOS;
10.301.0075.2100 - PROGRAMA FNS - PAB FIXO;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pess(954).R$ 10.450,00
10.301.0075.2101 - PROGRAMA FNS - ESF;
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas(956).R$ 19.000,00

10.301.0075.2102 - PROGRAMA FNS - PACS - AGENTES DE SAÚDE;
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas(957).R$ 14.000,00
SUB TOTAL.....R$ 105.950,00

10 - SECRETARIA DE TURISMO , IND., COM. E DESPORTO:
01 - SECRETARIA DE TURISMO, IND., COM. E DESPORTO:
27.695.0065.2056 - MANUTENÇÃO SECRET.TURISMO, IND. COM.E DESPORTO;
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo (1005).....R$ 5.000,00
27.812.0046.2057 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS E DESPORTIVAS;
3.3.1.9.0.33.00 - Passagens e Desp.Locomoção(1026)..R$ 5.000,00
SUB TOTAL.....R$ 10.000,00

Superávit 2016 (Salário educação 2017).....R$ 13.900,00
Excesso Arrecadação (Salário Educação 2017).....R$ 6.750,00
SUB TOTAL .....R$ 20.650,00

TOTAL .....R$ 272.286,00

Art. 3° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 15 de dezembro de 2017.

GILBERTO GASPAR COSTANTIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALENIR ANA CARISSIMI
Secretária de Administração e Planejamento